

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 067/2026.**

**INEXIGIBILIDADE 067/2026.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BOM SUCESSO, CNPJ: 92.122.951/0001-51.

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para promover a reforma e revitalização da Sede da Associação.

**Justificativa:** A sede da Associação Cultural Bom Sucesso contribui um importante espaço de convivência, integração e desenvolvimento de atividades culturais, sociais e recreativas, sendo frequentada por pessoas de diferentes faixas etárias da comunidade. Por isso, a manutenção e a melhoria de sua estrutura física são fundamentais para garantir um ambiente adequado, seguro, confortável e acolhedor para todos.

A realização das reformas possibilitará a melhoria das condições do espaço, proporcionando maior conforto e qualidade de vida aos frequentadores, além de favorecer a realização de eventos, encontros e atividades de lazer e cultura. Um ambiente revitalizado também contribui para estimular a participação da comunidade e fortalecer os vínculos entre seus integrantes.

Dessa forma, a proposta busca não apenas melhorar a estrutura física da Associação, mas também valorizar o espaço como um importante ponto de encontro e convivência comunitária. O investimento na sede representa um investimento na pessoas que utilizam o local, ampliando as oportunidades de lazer, integração, cultura e bem-estar para toda a comunidade.

**VALOR A SER REPASSADO:** R\$17.000,00 (dezessete mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 24 DE AGOSTO DE 2026.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
**Código Identificador:**6A9885E0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/08/2026. Edição 4401  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>